

PARECER

AUTOS: 23109. 015316/2022-15

Em reunião realizada em 16 de novembro de 2022, a Comissão de Permanente de Recursos (CPR) do Conselho Universitário (Cuni) analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. O processo é referente à minuta do Código de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto
2. A minuta apresenta um amplo rol de pessoas sujeitas à aplicação do Código de Ética, razão pela qual deve atentar, especialmente no que tange às sanções, as previsões do Estatuto e do Regimento da UFOP, bem como ao Código de Convivência Discente.

Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a CPR opina pelo retorno da proposta à Comissão de Ética Setorial da UFOP para adequação às normas internas.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2022.

Natália de Souza Lisbôa
Presidente da CPR